

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23.03.2011**

Aos vinte e três dias de março de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio 800 – 10º andar, Curitiba – PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou os presentes e agradeceu as presenças dos Srs. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, Ricardo Portugal Alves, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações - DFI, Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sergio Roberto Zonatto e Roberto Brunner, Conselheiros Fiscais, dos representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, do Sr. Marlos Gaio, Secretário da Administração Societária da Companhia, bem como a participação, por videoconferência, do Conselheiro Luiz Antonio Rodrigues Elias. Na sequência, o Sr. Presidente informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Análise do Relatório Anual do Comitê de Auditoria; 2. Análise do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010; 3. Indicação de representantes em controladas e/ou coligadas; 4 Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Inicialmente, quanto ao item 1 da pauta, **Análise do Relatório Anual do Comitê de Auditoria**, passou a palavra ao Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Paulo Procopiak de Aguiar, o qual informou que a atuação do Comitê no ano de 2010 foi focada na avaliação dos sistemas de controles internos e administração de riscos; análise dos trabalhos da Auditoria Externa – Deloitte; e na análise e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna, com a finalidade de aperfeiçoamento de seu desempenho. No exercício de suas atividades regulamentares, dentre outras, destacaram-se: a) Acompanhamento do planejamento da Auditoria Externa para 2010; b) Análise, aprovação e acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e aprovação de seu Planejamento para 2010-2011; c) Acompanhamento da evolução do orçamento da Companhia; d) Análise e deliberação sobre o Relatório da Administração 2009, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício de 2009; e) Aprovação da Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido verificado no Exercício de 2009 e para pagamento de Participação Referente à Integração entre o Capital e o Trabalho e Incentivo à Produtividade; f) Aprovação da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social e Alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; g) Revisão das políticas, práticas e princípios de Contabilidade utilizados pela Copel na elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras; h) Revisão dos métodos alternativos de Tratamento Contábil relativos a Informações Contábeis e Financeiras; i) Acompanhamento e aprovação da contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente; j) Acompanhamento dos principais Riscos Chave de Negócio e dos trabalhos do Comitê de Riscos; k) Acompanhamento das atividades da Auditoria Externa – Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu; l) Apresentação das Contingências

Cíveis (provisionadas ou não) com valores acima de R\$ 5 milhões; m) Apreciação e aprovação dos resultados e das informações financeiras relativas aos quatro trimestres de 2010; n) Aprovação do Relatório 20-F; o) Análise da Carta Comentário da Deloitte Touche Tohmatsu relativa a 2009; p) Apreciação das principais atividades: Diretoria de Gestão Corporativa; Presidência; Diretoria de Distribuição; Diretoria de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações; e Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações; q) Acompanhamento das denúncias realizadas à Ouvidoria através do Canal de Comunicação Confidencial; r) Aprovação do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria; s) Verificação das recomendações feitas pela Auditoria Interna da Copel; t) Verificação das recomendações feitas pela Auditoria Externa da Copel; u) Verificação das recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria; v) Acompanhamento e ratificação do Atestado de Independência da Auditoria Externa; w) Acompanhamento da implantação, na Companhia, do Padrão Internacional de Contabilidade e Contabilidade Regulatória, em atendimento à Lei 11.638, de 28.12.2007; x) Acompanhamento dos processos e controles internos da Lei Sarbanes Oxley; y) Realização de autoavaliação do Comitê de Auditoria e de seus membros; z) Aprovação do calendário de reuniões do Comitê de Auditoria para o ano de 2011; aa) Acompanhamento dos resultados das avaliações do processo de melhoria dos controles internos para atendimento dos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley, apresentados pela Auditoria Externa, também através do questionário de autoavaliação do Comitê de Auditoria. Não houve o registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que apontasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Copel ou a credibilidade de suas demonstrações contábeis e financeiras. Considerando os sistemas de controles internos existentes, a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pelos auditores independentes, assim como seu respectivo parecer, este Comitê de Auditoria concluiu que as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 apresentam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia Paranaense de Energia - Copel em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira, às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às normas editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, e recomenda ao Conselho de Administração sua aprovação. Os Srs. Conselheiros agradeceram pelas informações prestadas e, após apreciação, aprovaram o relatório anual de atividades apresentado. Dando sequência à pauta, quanto ao **item 2 – Análise do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ricardo Portugal Alves o qual, primeiramente, enalteceu o trabalho da equipe da Superintendência Contábil - SCO e demais áreas da Companhia envolvidas na elaboração das demonstrações contábeis no padrão internacional - *International Financial Report Standards – IFRS*, registrando as dificuldades sentidas pela Companhia no cumprimento das novas regras e enfatizando, inclusive, que o trabalho realizado pela SCO servirá de exemplo, visto que a Copel foi convidada pela Aneel para explanação de sua metodologia relativa ao IFRS para outras empresas do setor elétrico. Registrou, também, os cumprimentos à Deloitte, em especial à Sra. Iara Pasian, sócia daquela Auditoria Externa, pelo apoio recebido durante a realização dos trabalhos, enfatizando que os esforços conjuntos culminaram na conclusão da elaboração daquelas

demonstrações dentro dos prazos estabelecidos. A seguir, com a anuência do Sr. Presidente, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, o qual, primeiramente, expôs as principais mudanças ocorridas nas práticas contábeis com a implantação do IFRS, destacando que todas as premissas utilizadas e seus respectivos efeitos, principalmente no imobilizado da Companhia, serão apresentadas durante a presente reunião e que maiores detalhes técnicos estarão à disposição na DFI. A seguir, apresentou os dados relativos ao Balanço Patrimonial e às demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2010, os quais já contemplam as novas práticas, prestando os esclarecimentos pertinentes. O Sr. Presidente consultou, então, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Joaquim Portes, tendo o mesmo prestado a informação de que o Conselho Fiscal se reunira para apreciar detalhadamente a questão conjuntamente com o Comitê de Auditoria da Companhia e que emitira o parecer pertinente, afirmando que, como as demonstrações financeiras refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia e controladas e os correspondentes resultados de suas operações, referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral de Acionistas. Destacou, contudo, o Sr. Joaquim, que foi apresentado voto em separado pelos Conselheiros Massao Fábio Oya e Murici dos Santos, e apresentou seu teor aos membros deste Colegiado que, após análise, concluíram que a Diretoria deverá dispensar atenção aos itens apontados pelos dois Conselheiros Fiscais no documento apresentado, mas que isso não é impedimento para aprovação do Relatório Anual, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Em seguida, consultou também os representantes do auditor independente da Companhia – Deloitte Touche Tohmatsu –, Sr. José Ricardo Faria Gómez e Sr. Fernando S. Leite, os quais afirmaram que as demonstrações financeiras estão de acordo com a técnica contábil e que as mesmas refletem com propriedade a situação da Copel e controladas, não havendo, portanto, ressalvas no relatório da Auditoria Independente. O Sr. Ricardo Portugal parabenizou e manifestou agradecimentos à Auditoria Externa Deloitte Touche Tohmatsu pelo ótimo trabalho desempenhado nesses últimos anos e pelo profissionalismo com que se dedicaram à Copel. Com a palavra, o Cons. Jorge Lepeltier ratificou as palavras do Sr. Ricardo e registrou especial cumprimento à Sra. Iara Pasian, especialista no setor elétrico e que sempre esteve presente à frente dos trabalhos da Deloitte junto à Companhia, apresentando brilhante desempenho. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra aberta aos Conselheiros que, após análise dos dados apresentados e também das informações que compõem o Parecer do Conselho Fiscal, no qual consta a conclusão de que a “Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2010” reúne condições de ser submetida à apreciação dos Senhores Acionistas, o Colegiado passou a examinar a referida proposta, que tem o seguinte teor: **PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2010 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE** *Senhor Presidente do Conselho de Administração Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes proposições: I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Do lucro líquido do exercício de 2010, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de R\$ 987.807.577,24 (novecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) — o que corresponde a R\$ 3,6097 (três reais e sessenta e um centavos)*

por ação do capital social integralizado — a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 49.390.378,86 (quarenta e nove milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social; b) R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para pagamento de complementação de juros sobre o capital próprio, que ficam acrescidos aos R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) que já foram declarados e pagos antecipadamente em 20.09.2010, totalizando R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76, no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social; c) R\$ 81.460.210,95 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos), para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como no seu artigo 40, inciso IV, parágrafo 1º. Conforme as disposições legais e estatutárias acima citadas, a base de cálculo dos dividendos é obtida a partir do lucro líquido, diminuído da quota destinada à reserva legal. Contudo, tal base de cálculo inclui a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, de forma a anular os efeitos causados ao resultado pelo aumento da despesa com depreciação, decorrentes da adoção das novas normas contábeis estabelecidas pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27 – Ativo Imobilizado –, no valor de R\$ 103.117.003,18 (cento e três milhões, cento e dezessete mil, três reais e dezoito centavos). d) R\$ 760.073.990,61 (setecentos e sessenta milhões, setenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício acrescido da realização da reserva de avaliação patrimonial, como Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de assegurar o programa de investimentos da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A partir do exercício de 2010, o valor da constituição da reserva de retenção de lucros corresponde à soma do saldo remanescente do lucro líquido do exercício (após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos) com o acréscimo à conta de lucros acumulados oriundo da realização dos ajustes de avaliação patrimonial, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, no valor de R\$ 103.117.003,18 (cento e três milhões, cento e dezessete mil, três reais e dezoito centavos). Segue demonstrativo das destinações ora propostas. Lucro líquido do exercício: 987.807.577,24; Reserva legal (5%): (49.390.378,86); Juros sobre o Capital Próprio: (200.000.000,00); Dividendos: (81.460.210,95); e Reserva de retenção de lucros para investimentos: (760.073.990,61).

I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE: A Lei n.º 10.101, de 19.12.2000, regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 65.222.434,96 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) a serem pagos aos empregados pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor está provisionado nas Demonstrações Contábeis na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 do Ofício-

Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007. Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembleia Geral. Curitiba, 21 de março de 2011. (a) LINDOLFO ZIMMER – Diretor Presidente; YÁRA CHRISTINA EISENBACH – Diretora de Gestão Corporativa; PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO – Diretor de Distribuição; JORGE ANDRIGUETTO JUNIOR – Diretor de Engenharia; JULIO JACOB JUNIOR – Diretor Jurídico; JAIME DE OLIVEIRA KUHN – Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações; RICARDO PORTUGAL ALVES – Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações; e GILBERTO MENDES FERNANDES – Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial. Após prestados os esclarecimentos julgados necessários, o Colegiado aprovou o Relatório Anual da Administração 2010, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2010, a Proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2010 e para pagamento de participação referente à integração entre capital e trabalho e incentivo à produtividade, inclusive com pagamento de dividendos em atendimento ao IPCP10, e a submissão desses documentos à Assembleia Geral de Acionistas, cuja convocação foi autorizada para 28.04.2011, também com declaração de voto do Cons. Jorge Lepeltier, a qual fica anexa a esta ata. Adicionalmente, em cumprimento à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, o Sr. Adriano informou que a Diretoria aprovou, e ora submetia ao Conselho de Administração, a expectativa de geração de base de cálculo positiva, em montante suficiente para realização dos créditos fiscais contabilizados pela Companhia, cujos estudos indicam parcelas anuais de realização estimadas nos montantes a seguir transcritos (em milhares de Reais): 2011 – R\$ 17.311; 2012 – R\$ 10.045; 2013 – R\$ 472; 2014 - R\$ 286; 2015 – R\$ 265.084; 2016 a 2018 – (R\$ 34.694); 2019 a 2021 R\$ (117.317); até 2021 – R\$ (520.693). Considerando as premissas adotadas o Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os estudos apresentados, conforme referidos na nota explicativa número 12.2 das demonstrações financeiras. Na sequência, abordando o **item 3. – Indicação de representantes em controladas e/ou coligadas**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marlos Gaio, Secretário de Governança Corporativa, o qual informou que o assunto, objeto das 1938^a, 1939^a e 1941^a Reuniões de Diretoria de 17.02.2011, 18.02.2011 e 01.03.2011 respectivamente, fora analisado pelos Srs. Diretores e as indicações aprovadas, ad referendum deste Conselho, conforme a seguir: 1. SERCOMTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. e SERCOMTEL CELULAR S.A.: como Conselheiros de Administração: José Carlos Tiburcio e Maria Isabel B. Alabarces em substituição a Jair Vicente da Silva e Edson Neme Fernandes Ruiz; tendo como respectivos suplentes o Sr. José Carlos Catisti e Edilson Antonio Catapan; e como Conselheiro Fiscal titular o Sr. Rubens Tazima em substituição a Osmari Penteados dos Santos; como Vice Presidente: Eloísa Abi em substituição a Oscar Alberto Bordin; como Diretor de Participações: Claudimir Molina em substituição a Fernando Lopes Kireeff; e como Diretor Comercial: Nilso Paulo da Silva em substituição a Leonilso Jaqueta; 2. COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS: como Conselheiros de Administração: Célia Cristina Arruda, para preencher a vaga de Presidente daquele colegiado e Denise C. Buseti Sabbag como suplente em substituição a Marcelo Munhoz dos Santos; Márcio Nunes, em substituição a Eduardo Ferreira Baggio, mantendo-se o Sr. Luiz Antonio da Costa Maciel como seu suplente, e Eduardo Paim, em substituição a Luiz Carlos Meinert, mantendo-se a Sra. Raquele Cristina M. de Souza como sua

suplente; e como Conselheira Fiscal suplente a Sra. Josete Toscani Brock em substituição a Marco Antonio de Oliveira; e como titular o Sr. Samir Fouani. Tendo analisado os currícula dos novos membros indicados, o Conselho de Administração referendou as indicações apresentadas, com abstenção do Conselheiro Jorge Michel Lepeltier o qual declarou reconhecimento à adequada recuperação da Companhia nesses anos em que foi testemunha ora como Conselheiro Fiscal e Membro do Comitê de Auditoria e como Conselheiro de Administração. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos.----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

LINDOLFO ZIMMER
Secretário Executivo

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

JOÃO CARLOS FASSINA

JOSE RICHA FILHO

IVAN LELIS BONILHA

PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR

JORGE MICHEL LEPELTIER